

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A.G.E DE RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região – SINTSAMA-RJ, com sede na Rua Padre Telêmaco, nº 47, Cascadura, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21311-050, por meio de seu presidente, Vitor Soares Duque Estrada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na qualidade de representante legal da categoria, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), representando os trabalhadores das seguintes categorias: Trabalhadores em saneamento básico, abrangendo as empresas de purificação e distribuição de água e em serviços de esgoto e trabalhadores em meio ambiente, nos seguintes municípios do Estado do Rio de Janeiro: Areal, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Piraí, Barra Mansa, Belford Roxo, Carapebus, Carmo, Comendador Levy Gasparian, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaguaí, Itatiaia, Japeri, Macuco, Mendes, Miguel Pereira, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Petrópolis, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Queimados, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, São Francisco de Itabapoana, São João de Meriti, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Seropédica, Tanguá, Três Rios, Valença, Vassouras e Volta Redonda. EXCETO a Categoria dos trabalhadores na atividade em indústria de

purificação e distribuição de água e em serviços de esgoto, nos municípios Carapebus, Rio das Ostras e São José de Ubá do Estado do Rio de Janeiro. Tendo como base o que dispõe nas Portarias MTE nº3.472/2023 e nº1.342/2024, convoca a categoria dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro e Região, para a A S S E M B L E I A G E R A L EXTRAORDINÁRIA – A.G.E - a ser realizada no dia 04/08/2025, na sede do SINTSAMA RJ, sito a Rua Padre Telêmaco, 47, Cascadura, Rio de Janeiro, com a primeira convocação às 16h30, e em segunda e última convocação às 17h30, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discutir e deliberar sobre a proposta de alteração estatutária, com a finalidade de ratificar a deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de outubro de 2016, que ampliou a base territorial de representação sindical do SINTSAMA-RJ. A proposta visa confirmar a inclusão, na base de representação do sindicato no segmento de empregados em empresas que atuam nas atividades de meio ambiente, dos seguintes municípios do Estado do Rio de Janeiro: Angra dos Reis, Aperibé, Araruama, Areal, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Piraí, Barra Mansa, Belford Roxo, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu,

Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Carapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Casimiro de Abreu, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaboraí, Itaguaí, Italva, Itacara, Itaperuna, Itatiaia, Japeri, Laje do Muriaé, Macaé, Macuco, Magé, Mangaratiba, Maricá, Mendes, Mesquita, Miguel Pereira, Miracema, Natividade, Nilópolis, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paraty, Paty do Alferes, Petrópolis, Pinheiral, Piraí, Porciúncula, Porto Real, Quatis, Queimados, Quissamã, Resende, Rio Bonito, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, São João de Meriti, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Saquarema, Seropédica, Silva Jardim, Sumidouro, Tanguá, Teresópolis, Trajano de Moraes, Três Rios, Valença, Varre-Sai, Vassouras e Volta Redonda. Ressalta-se que não haverá alteração na base territorial da categoria dos trabalhadores em saneamento básico, purificação e distribuição de água e em serviços de esgoto, que continuará inalterada. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025. VITOR SOARES DUQUE ESTRADA Presidente do SINTSAMA-RJ

EXPEDIENTE:

NASCENTE - Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região

Sede: Rua Padre Telemaco, 47 - Cascadura - (21) 2102-3437

Sub-sede - Campo Grande: Rua Viúva Dantas, 627 - (21) 2412-9770

Sub-sede - Belford Roxo: Rua Vereador Albertino Guedes, 177 Bairro das Graças - (21) 3748-1401

Presidente: Vitor Duque

Diretor de Imprensa: Jorge Alberto (Joca)

Jornalista Responsável: Marcos Pereira JP24308RJ

Diagramador: Rodrigo Gabriel

Tiragem: 1000 exemplares

Impressão: Sintsama

www.sintsama-rj.org.br • imprensa@sintsama-rj.org.br